



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 130 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Exonera do serviço público municipal servidor (a) ocupante de emprego público permanente, a seu pedido, e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR** do serviço público municipal o(a) senhor(a) **CASSIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ MATTOS**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 47.665.281-9-SSP/SP, e do CPF/MF nº 379.543.148-47, ocupante das funções e emprego público municipal de **servente**, provido em caráter permanente mediante aprovação em concurso público, nomeado(a) através da Portaria nº 076/2018, em razão do(a) mesmo(a) ter solicitado voluntariamente ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal o seu desligamento do serviço público municipal, de forma irrevogável e irretroatável.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do referido servidor com base nesta data, efetuando o pagamento das verbas rescisórias e as deduções na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 19 de abril de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária